

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Benevides
Prefeitura Municipal de Benevides
Pregão Eletrônico - PE020-2023-PMB

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
17/05/2023 10:53	17/05/2023 11:00	25/05/2023 10:00	30/05/2023 10:00	30/05/2023 10:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	PUBLICAÇÃO NA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA	108,52	1.500,00	cm	Homologado
0002	PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	60,84	1.500,00	cm	Homologado

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	PUBLICAÇÃO NA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA	Lei Complementar 123/2016
0002	PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	Lei Complementar 123/2016

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/05/2023 - 10:45	pesquisa de mercado cotação de preço.pdf
17/05/2023 - 10:52	EDITAL PE 02 2023 AVISO DE LICITAÇÕES - assinado.pdf
10/07/2023 - 17:29	SolicitaÃ`PAR`ÃŁo de alteraÃ`PAR`ÃŁo do nÃºmero do processo - Pref. Municipal de Benevides PA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
30/05/2023 - 11:54	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2023 - 10:14	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	PUBLICAÇÃO NA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA	FERNANDA F PONTIN	N/C	N/C	93,00	1.500,00	139.500,00
0002	PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	FERNANDA F PONTIN	N/C	N/C	55,00	1.500,00	82.500,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PUBLICAÇÃO NA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA.	24.618.152/0001-10	26/05/2023 - 17:24:18	IOEPA	IOEPA	1.500,00	R\$ 106,00	R\$ 159.000,00	Sim
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	27/05/2023 - 16:07:37	N/C	N/C	1.500,00	R\$ 165,16	R\$ 247.740,00	Sim
F. PEREIRA CONTABILIDADE LTDA	44.389.937/0001-76	30/05/2023 - 09:43:06	N/C	N/C	1.500,00	R\$ 120,00	R\$ 180.000,00	Sim
W&M Publicidade Ltda - EPP	01.527.405/0001-45	29/05/2023 - 14:53:56	N/C	N/C	1.500,00	R\$ 120,00	R\$ 180.000,00	Sim
COSTA & PAES LTDA	08.602.474/0001-15	29/05/2023 - 22:00:37	serviço	serviço	1.500,00	R\$ 108,00	R\$ 162.000,00	Sim
T M S DIAS EIRELI	34.758.295/0001-81	30/05/2023 - 01:35:36	N/C	N/C	1.500,00	R\$ 102,00	R\$ 153.000,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	30/05/2023 - 09:58:14	N/C	N/C	1.500,00	R\$ 119,00	R\$ 178.500,00	Sim

0002 - PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA.	24.618.152/0001-10	26/05/2023 - 17:24:18	GC	DP	1.500,00	R\$ 60,00	R\$ 90.000,00	Sim
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	27/05/2023 - 17:11:56	N/C	N/C	1.500,00	R\$ 177,60	R\$ 266.400,00	Sim
F. PEREIRA CONTABILIDADE LTDA	44.389.937/0001-76	29/05/2023 - 11:29:47	SERVIÇO	JOR. AMAZ.	1.500,00	R\$ 60,12	R\$ 90.180,00	Sim
W&M Publicidade Ltda - EPP	01.527.405/0001-45	29/05/2023 - 14:55:00	N/C	N/C	1.500,00	R\$ 90,00	R\$ 135.000,00	Sim
COSTA & PAES LTDA	08.602.474/0001-15	29/05/2023 - 22:00:37	serviço	serviço	1.500,00	R\$ 60,00	R\$ 90.000,00	Sim
T M S DIAS EIRELI	34.758.295/0001-81	30/05/2023 - 01:36:31	N/C	N/C	1.500,00	R\$ 72,00	R\$ 108.000,00	Sim
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	30/05/2023 - 09:58:35	N/C	N/C	1.500,00	R\$ 70,00	R\$ 105.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
W&M Publicidade Ltda - EPP	01.527.405/0001-45	90 dias
COSTA & PAES LTDA	08.602.474/0001-15	90 dias
DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA.	24.618.152/0001-10	90 dias
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	21.543.743/0001-88	90 dias
T M S DIAS EIRELI	34.758.295/0001-81	90 dias
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	90 dias
F. PEREIRA CONTABILIDADE LTDA	44.389.937/0001-76	90 dias

Lances Enviados

0001 - PUBLICAÇÃO NA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



26/05/2023 - 17:24:18	106,00 (proposta)	24.618.152/0001-10 - DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA.	Válido
27/05/2023 - 16:07:37	165,16 (proposta)	10.277.241/0001-36 - FERNANDA F PONTIN	Válido
29/05/2023 - 14:53:56	120,00 (proposta)	01.527.405/0001-45 - W&M Publicidade Ltda - EPP	Válido
29/05/2023 - 22:00:37	108,00 (proposta)	08.602.474/0001-15 - COSTA & PAES LTDA	Válido
30/05/2023 - 01:35:36	102,00 (proposta)	34.758.295/0001-81 - T M S DIAS EIRELI	Válido
30/05/2023 - 09:43:06	120,00 (proposta)	44.389.937/0001-76 - F. PEREIRA CONTABILIDADE LTDA	Válido
30/05/2023 - 09:58:14	119,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
30/05/2023 - 10:10:34	100,00	10.277.241/0001-36 - FERNANDA F PONTIN	Válido
30/05/2023 - 10:10:58	103,00	08.602.474/0001-15 - COSTA & PAES LTDA	Válido
30/05/2023 - 10:11:36	99,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
30/05/2023 - 10:11:59	98,00	10.277.241/0001-36 - FERNANDA F PONTIN	Válido
30/05/2023 - 10:12:28	97,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
30/05/2023 - 10:13:00	96,00	10.277.241/0001-36 - FERNANDA F PONTIN	Válido
30/05/2023 - 10:13:23	94,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Válido
30/05/2023 - 10:16:17	93,00	10.277.241/0001-36 - FERNANDA F PONTIN	Válido
30/05/2023 - 10:18:34	113,17	44.389.937/0001-76 - F. PEREIRA CONTABILIDADE LTDA	Válido

0002 - PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2023 - 17:24:18	60,00 (proposta)	24.618.152/0001-10 - DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA.	Cancelado - Inabilito a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA, uma vez que não apresentou nenhum documento de habilitação. 30/05/2023 11:48:37
27/05/2023 - 17:11:56	177,60 (proposta)	10.277.241/0001-36 - FERNANDA F PONTIN	Válido
29/05/2023 - 11:29:47	60,12 (proposta)	44.389.937/0001-76 - F. PEREIRA CONTABILIDADE LTDA	Válido
29/05/2023 - 14:55:00	90,00 (proposta)	01.527.405/0001-45 - W&M Publicidade Ltda - EPP	Válido
29/05/2023 - 22:00:37	60,00 (proposta)	08.602.474/0001-15 - COSTA & PAES LTDA	Válido
30/05/2023 - 01:36:31	72,00 (proposta)	34.758.295/0001-81 - T M S DIAS EIRELI	Válido
30/05/2023 - 09:58:35	70,00 (proposta)	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - Inabilito a empresa VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, uma vez que não apresentou nenhum documento de habilitação. 30/05/2023 11:50:09
30/05/2023 - 10:11:20	59,00	10.277.241/0001-36 - FERNANDA F PONTIN	Válido
30/05/2023 - 10:11:45	57,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - Inabilito a empresa VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, uma vez que não apresentou nenhum documento de habilitação. 30/05/2023 11:50:09
30/05/2023 - 10:13:10	55,00	10.277.241/0001-36 - FERNANDA F PONTIN	Válido
30/05/2023 - 10:14:14	54,00	21.543.743/0001-88 - VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	Cancelado - Inabilito a empresa VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, uma vez que não apresentou nenhum documento de habilitação. 30/05/2023 11:50:09
30/05/2023 - 10:15:08	53,00	24.618.152/0001-10 - DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA.	Cancelado - Inabilito a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA, uma vez que não apresentou nenhum documento de habilitação. 30/05/2023 11:48:37

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	30/05/2023 - 12:05:00	10.277.241/0001-36 - FERNANDA F PONTIN	ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO BENEVIDES readequada.. assinada.pdf
0002	30/05/2023 - 12:05:23	10.277.241/0001-36 - FERNANDA F PONTIN	ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO BENEVIDES readequada.. assinada.pdf



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
FERNANDA F PONTIN	27/05/2023 - 17:11	FERNANDA FERRAZZI PONTIN	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA.	29/05/2023 - 12:11	GRASIELA MAFESSONI	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA	30/05/2023 - 09:14	CARLU MIRANDA DE SOUZA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/05/2023 - 14:40	07/06/2023 - 14:00	12/06/2023 - 14:00

0001 - PUBLICAÇÃO NA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
08.602.474/0001-15 - COSTA & PAES LTDA	30/05/2023 - 14:34:23	Sr. Pregoeiro. Solicitamos que a empresa vencedora forneça planilha de custos para comprovar exequibilidade da proposta visto que a mesma ofertou o valor de R\$ 93,00 reais para o item 1 (DOEPA) e este é o mesmo valor cobrado pela imprensa através da portaria nº 018 de 09 de fevereiro de 2023. Ora, dessa forma qual será o lucro da empresa ? sem contar que empresas do ramo de publicidade tem o custo de 16 a 23% de impostos a recolher. A empresa pagará do próprio bolso para realizar o serviço ? . Dessa forma solicitamos que a empresa apresente a sua compisição de preços ou que a prefeitura defira o acolhimento do pedido de intenção de recursos para fazermos nossos questionamento em peça recursal	Deferido
34.758.295/0001-81 - T M S DIAS EIRELI	30/05/2023 - 14:36:35	Sr. Pregoeiro. Os valores ofertados pelo licitante vencedora são inexecuíveis, basta uma breve consulta ao site da IOEPA (www.ioepa.com.br) e comprovar tal situação. O IOEPA custa por centímetro o valor de R\$ 93,00. Dessa forma solicitamos a inabilitação da empresa, pois as mesmas estão usando de artifícios de má fé para proporcionar tais preços. Toda empresa é constituída para prover lucros e não prejuízos. Pedimos somente que verifique a autenticidade das informações aqui repassadas, visto que é dever da Administração Pública zelar pela transparência de todos os seus atos. CONFORME a portaria nº. 018 de 09 de fevereiro de 2023 informa sobre o valor da Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) com o valor de Publicação de R\$ 93,00 (noventa e três reais) o centímetro. Observando que as empresas: FERNANDA F PONTIN e VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA OFERTARAM VALORES ABAIXO DOS R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) para o item 01, não estando em conformidade com o valor cobrado mediante portaria pelo Imprensa Oficial do Estado do Pará com valor de R\$ 93,00 o centímetro fora os TRIBUTOS e ENCARGOS. Dessa forma, as empresas não tem como comprovar financeiramente lucro. Deixando o processo fragilizado e sem garantia de ser executado até o final do Ano. Portanto solicitamos a Inabilitação das duas empresas, uma vez que não tem como executar tal serviço, sendo que seu valor está o mesmo do custo da agência, fora que não foi incluído os Tributos e os ENCARGOS. Ressaltando que o TCU já firmou entendimento de que não cabe ao locutor rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no curso do processo (Convênio 5847/2018);	Deferido
44.389.937/0001-76 - F. PEREIRA CONTABILIDADE LTDA	30/05/2023 - 14:36:52	boa tarde sr pregoeiro, afim de trazer transparencia e total lisura a este processo, solicitamos que a licitante detentora da proposta melhor qualificada nos 2 itens que arrematou, apresente composição de preço que demonstre a exequibilidade da proposta ofertada, destacamos ainda que as propostas e declarações apresentadas por esta licitante não tem valor juridico, visto que não estão assinadas com certificado digital	Deferido



44.389.937/0001-76 - F. PEREIRA CONTABILIDADE LTDA 30/05/2023 - 14:37:27

BOM DIA SR PREGOEIRO, PEDIMOS INVESTIGAÇÃO E COMPROVADA A SUSPEITA DE FRAUDE, A PUNIÇÃO NOS TERMOS DA LEI QUE DIZ: Lei 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

Deferido

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

POIS OBSERVA-SE VICIO DE UM GRUPO DE EMPRESAS QUE INIDICAM AGIR EM COMLUIO EM CERTAMES COM ESTE OBJETO, O QUAL DESTACAMOS ENTRE ESTAS A EMPRESA DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA, QUE NESTE CERTAME ADOTOU COMPORTAMENTO IGUAL AO DE CERTAMES PASSADOS DO MESMO OBJETO ANALISADOS POR NOSSA EMPRESA.

NÃO DE HOJE OBSERVAMOS QUE ESTAS EMPRESAS SE FAZEM PRESENTE EM PREGÃO COM OBJETO IGUAL OU SEMELHANTE AO DESTA CERTAME, SOMENTE PARA FAZER FRENTE E BAIXAR OS PREÇOS, DEPOIS SEREM DESCLASSIFICADAS POR FALHAS DOCUMENTAIS E UMA OUTRA EMPRESA QUE CONCORRE SEM DAR LANCES, SOMENTE COM SUA PROPOSTA INICIAL SE SAGRA VENCEDORA, NÃO COINCIDENTEMENTE SEMPRE QUE SE OBSERVA ESTE MODUS OPERANTE, ENCONTRAMOS ESTAS MESMAS EMPRESAS E A EMPRESA VENCEDORA TAMBÉM SEMPRE É A MESMA, A EMPRESA QUE NÃO DEU LANCE E CONCORREU COM A PROPOSTA INICIAL, ÚLTIMA VEZ QUE DETECTAMOS ESTE MESMO MODOS OPERANTE, FOI RECENTEMENTE NO PREGÃO ELETRÔNICO DE MESMO OBJETO, SOB O Nº SRP Nº 012/2023-CPL/SEMSA DE IGARAPÉ MIRI QUE OCORREU NO DIA 25/05, PODENDO TAMBÉM CONSTATAR EM OUTROS CERTAMES DE MESMO OBJETO REALIZADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

JÁ A EMPRESA DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA ANEXA SOMENTE UMA DECLARAÇÃO CONJUNTA EM LUGAR DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, E "BRIGA FERROZMENTE" DURANTE A FASE DE LANCES, BAIXANDO PREÇOS CHEGANDO A VALORES CLARAMENTE INEQUÍVOCOS, CAUSA ESTANHESA QUE TAL EQUIVOCO OCORRA CONSTANTEMENTE, MAIS ESTRANHESA AINDA QUE SEMPRE QUE ESTA EMPRESA ANEXO SOMENTE ESTA DECLARAÇÃO, O RESULTADO DA EMPRESA VENCEDORA TAMBÉM ACABA SEMPRE SENDO O MESMO.

44.389.937/0001-76 - F. PEREIRA CONTABILIDADE LTDA 30/05/2023 - 14:37:45

DESTACAMOS QUE OUTRORA A PROPIA DECLARAÇÃO DA EMPRESA DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA SEM OS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS A HABILITAÇÃO DO CERTAME, JÁ CONFIGURA CRIME DE FALSA DECLARAÇÃO, UMA VEZ QUE A MESMA DECLARA EM CAMPO DO SISTEMA E EM DECLARAÇÃO PROPIA EM PAPELI TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA QUE:

Deferido

5 - Temo (s) conhecimento e cumpro (imos) plenamente os requisitos de habilitação e atendo (emos) a todas as exigências do Edital, tendo assim condições para participação no presente certame;

6 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações; 8 - A fidelidade e veracidade dos documentos apresentados para participação do certame; 9 - Autorizamos a Prefeitura Municipal de Benevides para investigações complementares que se fizerem necessárias;

A FALSA DECLARAÇÃO INCORRE NA LEI Lei 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 90. QUE DIZ: Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

PELOS FATOS ELENCADOS, DEMOSTRAREMOS EM PEÇA RECURSAL, A QUAL SERÁ REMETIDA AO TCM/PA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA AS DEVIDAS INVESTIGAÇÕES, E COSNTATADO A TENTATIVA DE FRAUDE, A PUNIÇÃO AO RIGOR DA LEI, VISANDO BUSCAR A TRANSPARENCIA E CONCORRENCIA LEAL EM CONTRATAÇÕES COM O PODER PÚBLICO, CONSTATADA A TENTATIVA DE FRAUDE, QUE TAIS EMPRESAS SE TORNEM INIDÔNEAS, E INCORRAM EM TODO O RIGOR DA LEI

44.389.937/0001-76 - F. PEREIRA CONTABILIDADE LTDA 30/05/2023 - 14:38:11

nestes termos pedimos deferimento em nossas intenções

Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
34.758.295/0001-81 - T M S DIAS EIRELI	02/06/2023 - 10:20:23	Segue em anexo - RECURSO. RECURSO - BENEVIDES.rar.	Indeferido
08.602.474/0001-15 - COSTA & PAES LTDA	06/06/2023 - 09:49:28	SEGUE PEÇA RECURSAL Razões Recurso.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
26/06/2023 - 10:29:24	Parecer em anexo. PARECER RECURSO PREÇO INEQUÍVEL (1).pdf.
26/06/2023 - 10:31:19	Acompanhamos o parecer jurídico em anexo. PARECER RECURSO PREÇO INEQUÍVEL (1).pdf.



0002 - PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
08.602.474/0001-15 - COSTA & PAES LTDA	30/05/2023 - 14:36:19	Sr. Pregoeiro. Solicitamos que a empresa vencedora forneça planilha de custos para comprovar exequibilidade da proposta visto que a mesma ofertou o valor de R\$ 55,00 reais para o item 2. Dessa forma solicitamos que a empresa apresente a sua composição de preços (documento emitido pelo jornal a ser prestado o serviço informando o valor a ser cobrado para a agência) ou que a prefeitura defira o acolhimento do pedido de intenção de recursos para fazermos nossos questionamento em peça recursal	Deferido
34.758.295/0001-81 - T M S DIAS EIRELI	30/05/2023 - 14:36:46	<p>Sr. Pregoeiro. Os valores ofertados pelo licitante vencedora são inexequíveis, basta uma breve consulta ao site da IOEPA (www.ioepa.com.br) e comprovar tal situação. O IOEPA custa por centímetro o valor de R\$ 93,00. Dessa forma solicitamos a inabilitação da empresa, pois as mesmas estão usando de artifícios de má fé para proporcionar tais preços. Toda empresa é constituída para prover lucros e não prejuízos. Pedimos somente que verifique a autenticidade das informações aqui repassadas, visto que é dever da Administração Pública zelar pela transparência de todos os seus atos.</p> <p>CONFORME a portaria n°. 018 de 09 de fevereiro de 2023 informa sobre o valor da Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) com o valor de Publicação de R\$ 93,00 (noventa e três reais) o centímetro. Observando que as empresas: FERNANDA F PONTIN e VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA OFERTARAM VALORES ABAIXO DOS R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) para o item 01, não estando em conformidade com o valor cobrado mediante portaria pelo Imprensa Oficial do Estado do Pará com valor de R\$ 93,00 o centímetro fora os TRIBUTOS e ENCARGOS. Dessa forma, as empresas não tem como comprovar financeiramente lucro. Deixando o processo fragilizado e sem garantia de ser executado até o final do Ano.</p> <p>Portanto solicitamos a Inabilitação das duas empresas, uma vez que não tem como executar tal serviço, sendo que seu valor está o mesmo do custo da agência, fora que não foi incluído os Tributos e os ENCARGOS. Ressaltando que o TCU já firmou entendimento de que não cabe ao locutor rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no curso do processo (Convênio 5847/2018);</p>	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
08.602.474/0001-15 - COSTA & PAES LTDA	06/06/2023 - 09:49:42	SEGUE PEÇA RECURSAL Razões Recurso.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
26/06/2023 - 10:30:32	Acompanhamos o parecer em anexo. PARECER RECURSO PREÇO INEXEQUIVEL (1).pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
30/05/2023 - 10:07:10	Pregoeiro	Senhores, bom dia!
30/05/2023 - 10:07:52	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/05/2023 - 10:09:16	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/05/2023 - 10:09:16	Sistema	Conforme Decreto Municipal nº 157/2021 No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
30/05/2023 - 10:09:16	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
30/05/2023 - 10:09:16	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
30/05/2023 - 10:09:48	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/05/2023 - 10:09:48	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/05/2023 - 10:09:49	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
30/05/2023 - 10:09:49	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/05/2023 - 10:19:50	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
30/05/2023 - 10:20:35	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/05/2023 - 10:22:55	Sistema	O item 0001 teve como arrematante FERNANDA F PONTIN - ME com lance de R\$ 93,00.
30/05/2023 - 10:22:55	Sistema	O item 0002 teve como arrematante DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA. - Ltda/Eireli com lance de R\$ 53,00.



30/05/2023 - 11:48:37	Sistema	O fornecedor DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA. foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
30/05/2023 - 11:48:37	Sistema	Motivo: Inabilito a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA, uma vez que não apresentou nenhum documento de habilitação.
30/05/2023 - 11:48:37	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA com lance de R\$ 54,00.
30/05/2023 - 11:50:09	Sistema	O fornecedor VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
30/05/2023 - 11:50:09	Sistema	Motivo: Inabilito a empresa VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, uma vez que não apresentou nenhum documento de habilitação.
30/05/2023 - 11:50:09	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante FERNANDA F PONTIN com lance de R\$ 55,00.
30/05/2023 - 11:52:04	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FERNANDA F PONTIN.
30/05/2023 - 11:52:04	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FERNANDA F PONTIN.
30/05/2023 - 11:54:15	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 30/05/2023.
30/05/2023 - 11:54:15	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 30/05/2023.
30/05/2023 - 11:54:15	Sistema	Motivo: Solicitamos a proposta readequada, sob pena de desclassificação dos lances.
30/05/2023 - 12:05:00	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
30/05/2023 - 12:05:23	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
30/05/2023 - 14:02:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/05/2023 às 14:40.
30/05/2023 - 14:02:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 30/05/2023 às 14:40.
30/05/2023 - 14:34:23	Sistema	O fornecedor COSTA & PAES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/05/2023 - 14:36:19	Sistema	O fornecedor COSTA & PAES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
30/05/2023 - 14:36:35	Sistema	O fornecedor T M S DIAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/05/2023 - 14:36:46	Sistema	O fornecedor T M S DIAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
30/05/2023 - 14:36:52	Sistema	O fornecedor F. PEREIRA CONTABILIDADE LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/05/2023 - 14:37:27	Sistema	O fornecedor F. PEREIRA CONTABILIDADE LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/05/2023 - 14:37:45	Sistema	O fornecedor F. PEREIRA CONTABILIDADE LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/05/2023 - 14:38:11	Sistema	O fornecedor F. PEREIRA CONTABILIDADE LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/05/2023 - 14:42:43	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
30/05/2023 - 14:42:43	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro. Solicitamos que a empresa vencedora forneça planilha de custos para comprovar exequibilidade da proposta visto que a mesma ofertou o valor de R\$ 93,00 reais para o item 1 (DOEPA) e este é o mesmo valor cobrado pela imprensa através da portaria nº 018 de 09 de fevereiro de 2023. Ora, dessa forma qual será o lucro da empresa ? sem contar que empresas do ramo de publicidade tem o custo de 16 a 23% de impostos a recolher. A empresa pagar o próprio bolso para realizar o serviço ? . Dessa forma solicitamos que a empresa apresente a sua composição de preços ou que a prefeitura defira o acolhimento do pedido de intenção de recursos para fazermos nossos questionamento em peça recursal
30/05/2023 - 14:42:46	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
30/05/2023 - 14:42:46	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro. Os valores ofertados pelo licitante vencedora são inexequíveis, basta uma breve consulta ao site da IOEPA (www.ioepa.com.br) e comprovar tal situação. O IOEPA custa por centímetro o valor de R\$ 93,00. Dessa forma solicitamos a inabilitação da empresa, pois as mesmas estão usando de artifícios de má fé para proporcionar tais preços. Toda empresa é constituída para prover lucros e não prejuízos. Pedimos somente que verifique a autenticidade das informações aqui repassadas, visto que é dever da Administração Pública zelar pela transparência de todos os seus atos. CONFORME a portaria nº. 018 de 09 de fevereiro de 2023 informa sobre o valor da Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) com o valor de Publicação de R\$ 93,00 (noventa e três reais) o centímetro. Observando que as empresas: FERNANDA F PONTIN e VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA OFERTARAM VALORES ABAIXO DOS R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) para o item 01, não estando em... (CONTINUA)
30/05/2023 - 14:42:46	Sistema	(CONT. 1) conformidade com o valor cobrado mediante portaria pelo Imprensa Oficial do Estado do Pará com valor de R\$ 93,00 o centímetro fora os TRIBUTOS e ENCARGOS. Dessa forma, as empresas não tem como comprovar financeiramente lucro. Deixando o processo fragilizado e sem garantia de ser executado até o final do Ano. Portanto solicitamos a Inabilitação das duas empresas, uma vez que não tem como executar tal serviço, sendo que seu valor está o mesmo do custo da agencia, fora que não foi incluído os Tributos e os ENCARGOS. Ressaltando que o TCU já firmou entendimento de que não cabe ao locutor rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no curso do processo (Convênio 5847/2018);
30/05/2023 - 14:42:47	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
30/05/2023 - 14:42:47	Sistema	Intenção: boa tarde sr pregoeiro, afim de trazer transparencia e total lisura a este processo, solicitamos que a licitante detentora da proposta melhor qualificada nos 2 itens que arrematou, apresente composição de preço que demonstre a exequibilidade da proposta ofertada, destacamos ainda que as propostas e declarações apresentadas por esta licitante não tem valor jurídico, visto que não estão assinadas com certificado digital
30/05/2023 - 14:42:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
30/05/2023 - 14:42:50	Sistema	Intenção: BOM DIA SR PREGOEIRO, PEDIMOS INVESTIGAÇÃO E COMPROVADA A SUSPEITA DE FRAUDE, A PUNIÇÃO NOS TERMOS DA LEI QUE DIZ: Lei 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. POIS OBSERVA-SE VICIO DE UM GRUPO DE EMPRESAS QUE INIDICAM AGIR EM COMLUIO EM CERTAMES COM ESTE OBJETO, O QUAL DESTACAMOS ENTRE ESTAS A EMPRESA DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA, QUE NESTE CERTAME ADOTOU COMPORTAMENTO IGUAL AO DE CERTAMES PASSADOS DO MESMO OBJETO ANALISADOS POR NOSSA EMPRESA. NÃO DE HOJE OBSERVAMOS QUE ESTAS EMPRESAS SE FAZEM PRESENTE EM PREGÃO COM OBJETO IGUAL OU SEMELHANTE AO DESTE CERTAME, SOMENTE PARA FAZER FRENTE E BAIXAR OS PREÇOS, DEPOIS SEREM DESCLASSIFICADAS POR... (CONTINUA)



30/05/2023 - 14:42:50	Sistema	(CONT. 1) FALHAS DOCUMENTAIS E UMA OUTRA EMPRESA QUE CONCORRE SEM DAR LANCES, SOMENTE COM SUA PROPOSTA INICIAL SE SAGRA VENCEDORA, NÃO COINCIDENTEMENTE SEMPRE QUE SE OBSERVA ESTE MODUS OPERANTE. ENCONTRAMOS ESTAS MESMAS EMPRESAS E A EMPRESA VENCEDORA TAMBÉM SEMPRE É A MESMA, A EMPRESA QUE NÃO DEU LANCE E CONCORREU COM A PROPOSTA INICIAL, ÚLTIMA VEZ QUE DETECTAMOS ESTE MESMO MODOS OPERANTE, FOI RECENTEMENTE NO PREGÃO ELETRÔNICO DE MESMO OBJETO, SOB O N° SRP N° 012/2023-CPL/SEMSA DE IGARAPÉ MIRI QUE OCORREU NO DIA 25/05, PODENDO TAMBÉM CONSTATAR EM OUTROS CERTAMES DE MESMO OBJETO REALIZADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. JÁ A EMPRESA DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA ANEXA SOMENTE UMA DECLARAÇÃO CONJUNTA EM LUGAR DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, E "BRIGA FEROCAMENTE" DURANTE A FASE DE LANCES, BAIXANDO PREÇOS CHEGANDO A VALORES CLARAMENTE INEXEQUIVEIS, CAUSA ESTANHESA QUE TAL EQUIVOCO OCORRA CONSTANTEMENTE, MAIS ESTRANHESA AINDA QUE SEMPRE QUE ESTA EMPRESA ANEXO...
30/05/2023 - 14:42:50	Sistema	(CONT. 2) SOMENTE ESTA DECLARAÇÃO, O RESULTADO DA EMPRESA VENCEDORA TAMBÉM ACABA SEMPRE DENDO O MESMO.
30/05/2023 - 14:42:52	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
30/05/2023 - 14:42:52	Sistema	Intenção: DESTACAMOS QUE OUTRORA A PROPIA DECLARAÇÃO DA EMPRESA DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA SEM OS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS A HABILITAÇÃO DO CERTAME, JÁ CONFIGURA CRIME DE FALSA DECLARAÇÃO, UMA VEZ QUE A MESMA DECLARA EM CAMPO DO SISTEMA E EM DECLARAÇÃO PROPIA EM PAPELI TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA QUE: 5 - Temo (s) conhecimento e cumprimento (imos) plenamente os requisitos de habilitação e atendo (emos) a todas as exigências do Edital, tendo assim condições para participação no presente certame; 6 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações; 8 – A fidelidade e veracidade dos documentos apresentados para participação do certame; 9 – Autorizamos a Prefeitura Municipal de Benevides para investigações complementares que se fizerem necessárias; A FALSA DECLARAÇÃO INCORRE NA LEI Lei 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 Art. 90. QUE DIZ: Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação... (CONTINUA)
30/05/2023 - 14:42:52	Sistema	(CONT. 1) ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. PELOS FATOS ELÊNCADOS, DEMOSTRAREMOS EM PEÇA RECURSAL, A QUAL SERÁ REMETIDA AO TCM/PA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA AS DEVIDAS INVESTIGAÇÕES, E COSNTATADO A TENTATIVA DE FRAUDE, A PUNIÇÃO AO RIGOR DA LEI, VISANDO BUSCAR A TRASNPARENCIA E CONCORRENCIA LEAL EM CONTRATAÇÕES COM O PODER PÚBLICO, CONSTATADA A TENTATIVA DE FRAUDE, QUE TAIS EMPRESAS SE TORNEM INIDÔNEAS, E INCORRAM EM TODO O RIGOR DA LEI
30/05/2023 - 14:42:55	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
30/05/2023 - 14:42:55	Sistema	Intenção: nestes termos pedimos deferimento em nossas intenções
30/05/2023 - 14:43:01	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
30/05/2023 - 14:43:01	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro. Solicitamos que a empresa vencedora forneça planilha de custos para comprovar exequibilidade da proposta visto que a mesma ofertou o valor de R\$ 55,00 reais para o item 2. Dessa forma solicitamos que a empresa apresente a sua composição de preços (documento emitido pelo jornal a ser prestado o serviço informando o valor a ser cobrado para a agência) ou que a prefeitura defira o acolhimento do pedido de intenção de recursos para fazermos nossos questionamento em peça recursal
30/05/2023 - 14:43:03	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
30/05/2023 - 14:43:03	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro. Os valores ofertados pelo licitante vencedora são inexequíveis, basta uma breve consulta ao site da IOEPA (www.ioepa.com.br) e comprovar tal situação. O IOEPA custa por centímetro o valor de R\$ 93,00. Dessa forma solicitamos a inabilitação da empresa, pois as mesmas estão usando de artifícios de má fé para proporcionar tais preços. Toda empresa é constituída para prover lucros e não prejuízos. Pedimos somente que verifique a autenticidade das informações aqui repassadas, visto que é dever da Administração Pública zelar pela transparência de todos os seus atos. CONFORME a portaria n°. 018 de 09 de fevereiro de 2023 informa sobre o valor da Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) com o valor de Publicação de R\$ 93,00 (noventa e três reais) o centímetro. Observando que as empresas: FERNANDA F PONTIN e VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA OFERTARAM VALORES ABAIXO DOS R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) para o item 01, não estando em... (CONTINUA)
30/05/2023 - 14:43:03	Sistema	(CONT. 1) conformidade com o valor cobrado mediante portaria pelo Imprensa Oficial do Estado do Pará com valor de R\$ 93,00 o centímetro fora os TRIBUTOS e ENCARGOS. Dessa forma, as empresas não tem como comprovar financeiramente lucro. Deixando o processo fragilizado e sem garantia de ser executado até o final do Ano. Portanto solicitamos a Inabilitação das duas empresas, uma vez que não tem como executar tal serviço, sendo que seu valor está o mesmo do custo da agência, fora que não foi incluído os Tributos e os ENCARGOS. Ressaltando que o TCU já firmou entendimento de que não cabe ao locutor rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no curso do processo (Convênio 5847/2018);
30/05/2023 - 14:45:07	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 02/06/2023 às 14:00, com limite de contrarrazão para 05/06/2023 às 14:00.
30/05/2023 - 14:45:07	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 02/06/2023 às 14:00, com limite de contrarrazão para 05/06/2023 às 14:00.
01/06/2023 - 13:59:36	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 07/06/2023 às 14:00, com limite de contrarrazão para 12/06/2023 às 14:00.
01/06/2023 - 14:01:16	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 07/06/2023 às 14:00, com limite de contrarrazão para 12/06/2023 às 14:00.
02/06/2023 - 10:20:23	Sistema	O fornecedor T M S DIAS EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
06/06/2023 - 09:49:28	Sistema	O fornecedor COSTA & PAES LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
06/06/2023 - 09:49:42	Sistema	O fornecedor COSTA & PAES LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0002.
23/06/2023 - 10:14:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 23/06/2023.
23/06/2023 - 10:14:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 23/06/2023.
23/06/2023 - 10:14:33	Sistema	Motivo: Solicitamos a composição de custo dos preços ofertados, sob pena de desclassificação dos lances ofertados.
23/06/2023 - 10:15:37	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
23/06/2023 - 10:15:41	Sistema	Os recursos do item 0002 foram encaminhados para julgamento.
26/06/2023 - 10:26:52	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
26/06/2023 - 10:31:31	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA.
26/06/2023 - 10:31:36	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA.



10/07/2023 - 17:28:49	Sistema	Atendendo solicitação da Prefeitura, o número do processo foi alterado de 230213323/2023 para PE020-2023-PMB. Trata-se de retificação que não impacta no resultado do certame, tendo em vista que a informação em edital estava correta. Não houve alteração nos objetos e prazos.
25/07/2023 - 14:40:13	Sistema	O Item 0001 foi homologado por LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA.
25/07/2023 - 14:40:13	Sistema	O Item 0002 foi homologado por LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA.

RODRIGO DIEGO RODRIGUES

Pregoeiro

MILTON VINICIUS AMORIM DE OLIVEIRA

Apoio

